

A CURADORIA DA XI MOSTRA CULTURAL 2016 "NO CAMINHO DE PARAISÓPOLIS TEM..." DIVULGA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REGULAMENTO DO CONCURSO LOGOTIPO DA XI MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS 2016.

A Comissão Curadora da Mostra Cultural de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A importância de estimular a participação das escolas e instituições na XI Mostra Cultural;
- A importância de estimular a participação dos alunos em atividades que valorizem a criatividade e estimulem a produção artística de crianças e jovens da comunidade;

RESOLVE

Art. 1º -Anunciar a realização do Concurso LOGOTIPO DA XI MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS, cujo trabalho selecionado será utilizado na divulgação da XI MOSTRA.

Art. 2º -O tema do Concurso será “NO CAMINHO DE PARAISÓPOLIS TEM...”

Art. 3º Mesmo que o desenho não tenha sido escolhido pela comissão, TODOS os trabalhos elaborados levados pelas organizações participantes serão expostos na XI Mostra Cultural.

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE LOGOTIPO PARA XI MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS

I -Dos objetivos:

- Promover a produção artística;
- Estimular a criatividade;
- Despertar o interesse pela XI MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS

II –Do público alvo:

Alunos das Escolas Estaduais e Municipais e Entidades Sociais de Paraisópolis com idade de 5 a 18 anos.

III –Do tema e apresentação dos trabalhos:

O tema do Concurso será “NO CAMINHO DE PARAISÓPOLIS TEM...”

Para premiação serão selecionados os melhores desenhos apresentados em duas categorias: 5 a 12 anos e 13 a 18 anos conforme diretrizes abaixo:

- em papel padrão (sulfite) tamanho A4
- desenho com cores vivas (máximo 4 cores) com bordas claramente marcadas em preto (lápiz de cor, canetinhas, tinta, etc), para que no processo de arte final/digitalização se aproveite ao máximo o desenho original

IV –Da inscrição dos candidatos:

- Cada instituição se encarregará de recolher as fichas preenchidas dos seus finalistas. São elegíveis somente os candidatos que se enquadrem em uma das 2 faixas etárias estabelecidas e que apresentarem identificação no verso do trabalho conforme item V

-O termo de autorização de uso de imagem/áudio e cessão de direitos autorais, recolhido por cada instituição, será exigido somente daqueles candidatos que se classificarem entre os 3 finalistas de cada instituição.

V- Da identificação dos trabalhos:

No verso de cada trabalho deverá ser preenchida a ficha de identificação, conforme modelo do Anexo I.

VI –Das orientações:

- a) Cada escola ou instituição social deve promover seu concurso interno, elegendo 3 finalistas até 15/jun/16
- b) Os desenhos não-finalistas de cada instituição, que também devem estar identificados conforme item V acima, deverão ser adequadamente

armazenados pelos educadores das instituições participantes e trazidos ao CEU Paraisópolis somente em 15/set/16 (antevéspera da MC 2016) para entrega à equipe responsável pela exposição.

c) Os 3 desenhos finalistas de cada instituição para cada faixa etária (onde aplicável) deverão ser entregues em 15/jun/16 à equipe responsável indicada pela Comissão Curadora, na biblioteca do CEU PARAISÓPOLIS, às 14h.

d) Serão observadas na seleção dos trabalhos: qualidade do desenho, técnica escolhida pelo participante, criatividade, originalidade, fidelidade ao tema.

e) A ordem de classificação dos desenhos no concurso interno de cada instituição será desconsiderada no momento do julgamento geral.

f) Julgamento e divulgação: será realizado pelos integrantes da Comissão Organizadora presentes à reunião MC de 15/jun/16, que votarão para selecionar os 3 finalistas de cada faixa etária, bem como um único desenho, de qualquer faixa etária, que será utilizado para todos os trabalhos de divulgação da Mostra (convites, camisetas, banners, etc).

g) Para o aluno vencedor do concurso será necessário o preenchimento do termo de autorização de uso de imagem e divulgação.

VII- Da premiação:

-Os 3 alunos finalistas gerais de cada categoria receberão um brinde fornecido por comerciantes locais;

-O aluno escolhido como 1º lugar será convidado junto com seus pais para ser homenageado no palco interno na abertura do evento.

Juliana Oliveira
Diretora da UMCP

Anexo I: Ficha de identificação dos trabalhos (deverá constar no verso de cada trabalho)

Nome do aluno.....idade.....

Nomes dos pais

Nome da escola.....série.....

Nome do Diretor da escola/instituição.....

Nome do educador